



Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta e dos  
Assuntos Parlamentares  
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº: 174/2023 ENT.: 4902/2022 PROC. Nº: 22.01/2022	DATA: 07/02/2023
----------------	--------------------	---	---------------------

ASSUNTO: Pergunta n.º 831/XV/1.ª do PSD -medidas urgentes para salvaguarda do montado e combate às pragas.

No seguimento da pergunta parlamentar n.º 831/XV/1.ª, face aos pontos concretos apresentados e no âmbito das competências atribuídas a esta área governativa, cumpre informar:

A matéria em apreço envolve maioritariamente a área governativa do Ambiente e Ação Climática (MAAC) e, em nosso entender, deve ser consultada para mais informação.

Não obstante o acima exposto, cumpre referir que o Ministério da Agricultura e Alimentação participa, através da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), nos grupos de trabalho do POSF (Programa Operacional da Sanidade Florestal), coordenados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), em matéria de autorização do uso de produtos fitofarmacêuticos a nível zonal, de acordo com o regulamento em vigor, bem como na recomendação de medidas de controlo fitossanitário.

Atualmente, não existem produtos fitofarmacêuticos homologados para o combate a esta praga. Contudo, o controlo efetivo desta praga deve basear-se na biologia do inseto e deverá ser encarado de forma integrada, envolvendo vários meios de luta (luta cultural, biotécnica e biológica), boas práticas fitossanitárias e uma fertilização adequada.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Joel Vasconcelos

TC/CM